



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 80/2013

A Prefeita Municipal de Sapopema, VERA LUCIA DA SILVA GOLONO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento, pelo período 02 anos dias ao servidor abaixo relacionado, conforme Art. 85º da Lei 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº 519/04, de 02 de abril de 2004.

Servidora	
SELMA DA COSTA	Início da licença: 04/05/2013
CPF. 362.199.679-68	Período: 02 anos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de maio de 2013.

VERA LUCIA DA SILVA GOLONO
Prefeita Municipal